

À CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref. Prov. nº **409/2022 – CGJ/AM – BOAS PRÁTICAS**

FORMULÁRIO BOAS PRÁTICAS

IDENTIFICAÇÃO DA SERVENTIA E DO DELEGATÁRIO: Cartório do 2º Ofício da Comarca de Iranduba (CNS: 16287-5), sob titularidade de ALAN FELIPE PROVIN.

NOME DA PRÁTICA/PROJETO: “**REGISTRA IRANDUBA**”, com a participação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF (Fundo de Emergência Internacional das Nações Unidas para a Infância).

DATA DO INÍCIO DA PRÁTICA: junho/2021.

DESCRIÇÃO DA PRÁTICA: Por provocação do Oficial de Registro Civil de Iranduba (titular do 2º Ofício), foi realizada reunião em junho do ano de 2021 com as diversas representantes dos segmentos da Assistência Social do Município, a partir da qual foram elaborados planos de ação para a erradicação do sub-registro civil no município.

Na sequência, o Município se inscreveu no Programa em busca do Selo UNICEF, da qual o oficial se tornou membro da Comissão Intersetorial, e o escrevente Daniel Araújo Costa, como membro suplente, da qual também participam membros da Secretaria de Educação, de Assistência Social e de Saúde. As reuniões acontecem mensalmente e com base nelas já foi possível, por iniciativa do oficial:

- a) Criar como meta a erradicação do sub-registro no município, juntando esforços para que todas as crianças sejam registradas com menos de um ano;
- b) Participar de ações sociais em comunidades e bairros distantes do município, coletando dados para o registro das crianças locais, bem como emissão de 2ª via de certidões de nascimento, inscrição no CPF, pedidos de restauração, reconhecimentos de paternidade, entre outros serviços;
- c) Firmar acordo com o Hospital Regional Hilda Freire, de Iranduba, de forma que todas as crianças nascidas na instituição saiam dali com o registro de nascimento realizado, os quais se comprometeram a comunicar à serventia cada nascimento ocorrido, bem como a enviar, mensalmente, relação das DNVs emitidas;
- d) Alinhar com a assistência social para realização de busca ativa das DNVs que, emitidas, não chegaram a ser levadas a registro;
- e) Dialogar com o Conselho Tutelar para solicitação de 2ª via de DNVs quando as mães não as possuem mais;
- f) Encaminhar as famílias que chegam ao cartório em busca de registro civil para a inscrição no Cadastro Único, dos benefícios sociais a que possuem direito;
- g) Emitir de alerta à assistência social quando do registro de crianças cujas famílias demonstram estar em situação de vulnerabilidade, incluindo aquelas que aparentam estar sendo vítimas de crimes contra a dignidade sexual;
- h) Palestrar nas unidades de saúde para gestantes sobre o registro de nascimento e sua importância;
- i) Manter canal de comunicação aberto com o PAC do município, de forma a permitir a mútua cooperação para emissão de registro de nascimento, RG e CPF;
- j) Encaminhar ao juízo corregedor permanente do município os pedidos de restauração dos assentos de nascimento que não constam no acervo, devido à desídia ou às práticas estelionatárias de oficiais anteriores;

- k) Promover os debates com o setor de saúde para verificação de acompanhamento das mães desde o pré-natal e a certificação de que as mães possuem os documentos regulares para emissão da certidão de nascimento posteriormente; acompanhamento das mães que irão ter seus filhos em Manaus, para que do retorno realizem o registro; acompanhamento das crianças que cheguem às unidades de saúde e estão sem registro ou quando das visitas de agente de saúde, para que a assistência social e o cartório sejam comunicados de tal fato;
- l) Atender as demandas de registro do Conselho Tutelar e Hospital inclusive aos finais de semana e feriados, para evitar que as crianças permaneçam sem registro.

ALCANCE SOCIAL: Com a prática, o número de registros subiu de 628, em 2020, para 759, em 2021. Ademais, as comunidades mais distantes, que encontram dificuldades de deslocamento até a sede do município para realizar o registro, passaram a ser atendidas de forma eficiente, contornando na forma do possível as dificuldades de ordem financeira, técnica ou geográfica. Em uma ação na comunidade do Lago do Limão, por exemplo, foi possível encontrar uma mãe com **quatro** filhos sem registro, portando as respectivas DNVs, os quais foram devidamente registrados por conta da ação.

EIXO TEMÁTICO:

(X) SUB-REGISTRO CIVIL

(X) COMBATE AO REGISTRO TARDIO

FOTOS DEMONSTRATIVAS:

1) Slogan da campanha

Registra Iranduba!



**REGISTRO DE NASCIMENTO:
gratuito e garantidor de direitos!**



2) Reuniões da Comissão Intersectorial do Selo UNICEF:



3) Convênio firmado entre cartório, hospital e assistência social:



4) Participação nas ações nas comunidades





5) Palestra em UBS para as gestantes, como parte da programação do Agosto Dourado e da Semana do Bebê



6) Atendimento de demanda de registro de nascimento no Hospital Regional Hilda Freire, no feriado de 12 de outubro



Sendo o que tinha para o momento, renova votos de apreço e estima.

Irاندوبا, 14 de fevereiro de 2022.

ALAN FELIPE
PROVIN:068
10804935

Assinado de forma
digital por ALAN
FELIPE
PROVIN:06810804935
Dados: 2022.02.14
09:51:54 -04'00'

ALAN FELIPE PROVIN
Oficial

